



**Câmara Municipal de Saboeiro  
Poder Legislativo**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 020901.2021- TP- CMS  
PROCESSO Nº 020901.2021- TP- CMS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO, DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE.

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 020901.2021-  
TP- CMS**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2021(dois mil e vinte e hum), às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se em sessão pública, os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: **Francisco Lucas Cândido Rodrigues- Presidente, Ana Pereira Leite e Paulo Amâncio da Silva – Membros**, e os licitantes: **01. J P MAGALHÃES PEREIRA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.830.382/0001-60, representada pelo Proprietário o Sr. João Paulo Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 917.008.923-04. Com observância às disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 020901.2021- TP- CMS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DE IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DOS PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIO, PORTARIAS, DECRETOS, PROJETOS DE RESOLUÇÕES, E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO, DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE.**, e Processo nº 020901.2021- TP- CMS, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão pelos representantes das licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. J P



**Câmara Municipal de Saboeiro  
Poder Legislativo**

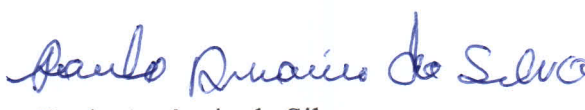


MAGALHÃES PEREIRA – ME, foi declarada habilitada, por ter atendido todas as exigências do edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes das propostas, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Analisada a proposta foi declarada classificada. Foram divulgados os preços. **01. J P MAGALHÃES PEREIRA – ME, no valor global de R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).** Foi declarada vencedora a empresa **01. J P MAGALHÃES PEREIRA – ME**, de acordo com o critério estabelecido no Edital por apresentar o Menor Preço. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”, todos os licitante presentes desistiram do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelo licitante, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Saboeiro- Ceará, 25 de Fevereiro de 2021.

  
Francisco Lucas Cândido Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação

  
J P MAGALHÃES PEREIRA – ME  
Sr. João Paulo Magalhães Pereira  
Licitante

  
Ana Pereira Leite  
Membro

  
Paulo Amâncio da Silva  
Membro

JP MAGALHÃES PEREIRA - ME  
CNPJ: 12.830.382/0001-60  
CPF: 06.421.890-2  
TV. Caruzza do Pinho, 164 - Centro  
BRUNHIL : CEP: 82.396-06